



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.402, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*“Altera a denominação da via pública urbana
SEBASTIÃO PAZ DA SILVA, localizada no
BAIRRO CAROLINA, Sant’Ana do
Livramento-RS”.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT’ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Rua Sebastião Paz da Silva para **MARIA LEMOS DA SILVA**, localizada no BAIRRO CAROLINA, no Município de Sant’Ana do Livramento-RS.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal encarregado, após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, bem como, efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 30 de abril de 2025.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração